

REBOCADOR DE ALTO MAR TRIUFO

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1047-2026

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade refere-se à aquisição de materiais e consumíveis de soldagem para manutenção estrutural do meio operativo e atender às demandas operacionais da Organização Militar, garantindo condições adequadas para a execução das atividades de manutenção preventiva e da divisão de Convés do Navio, conforme os padrões técnicos e operacionais exigidos.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, portanto, os referidos bens, objeto desta contratação não se enquadram como bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|---------------------------|
| Divisão de Convés | YAGO ABREU DE ALBUQUERQUE |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecimento dos bens deverá ser feito em remessa única, conforme quantidade requisitada, com **prazo de 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE) ou de outro documento equivalente, no seguinte endereço: **Rua Sílvio Pélico, s/nº, Bairro do Alecrim, Natal-RN, CEP: 59040-150.**

4.2. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, em língua portuguesa sobre característica, marca procedência, qualidade, composição, prazo de validade, origem e outros, bem como, os riscos que apresentam à saúde e a segurança dos usuários no manuseio e nas operações de transporte interno da Instituição.

4.3. O produto não deverá ser considerado recebido pelo CONTRATANTE, se não houver o devido atesto na nota de recebimento/entrega, por funcionário autorizado, obedecendo a todas as especificações descritas neste estudo.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, contados do término do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. Não será admitida a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, com fulcro no Acórdão nº 2633/2019 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, bem como porque não se trata de contratação de alto vulto ou significativa complexidade.

4.9. Não será admitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.10. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada pesquisa na composição de custos unitários menores ou iguais à **mediana** do item correspondente no painel de preços para consulta, em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

5.2. Após vasta pesquisa de mercado, revelou-se a vantajosidade na aquisição em **parcela única** dos itens que compõem o objeto deste estudo técnico. Visando a manutenção dos níveis mínimos de estoque nos navios subordinados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução pretendida consiste na aquisição de materiais e consumíveis de soldagem, a serem empregados nas atividades da Organização Militar, com o objetivo de atender às necessidades operacionais relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de partes estruturais do navio. O ambiente de operação exige que os itens sejam duráveis e compatíveis com as especificações técnicas adotadas e adequados para uso contínuo em condições que envolvem esforço mecânico, variações ambientais e demandas operacionais intensas. Além disso, os materiais e equipamentos devem atender às normas de segurança e padrões técnicos vigentes, visando garantir a eficiência dos serviços, a redução de falhas e o adequado funcionamento dos meios empregados

6.2. A materiais de manutenção técnica da divisão de Convés, descritos acima, via registro de preços, está de acordo com as especificações deste Estudo Técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando garantir o suprimento dos referidos insumos ao Navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|---|--------|---|-------------------|-----|-----------------------|--------------------|
| 354164 - Barra Chata Material: Aço Carbono , Bitola: 2 X 1/4 POL | 354164 | 354164 - Barra Chata Material: Aço Carbono , Bitola: 2 X 1/4 POL - Fornecimento: Em barra de 6 metros, comprimento por unidade. | UN | 6 | R\$ 126,3100 | R\$ 757,86 |
| 371871 - Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas: Aws E 7018 | 371871 | 371871 - Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 350 MM, Normas Técnicas: Aws E 7018 | KG | 20 | R\$ 19,6000 | R\$ 392,00 |
| 377782 - Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 3,25 MM, Comprimento: 450 MM, Normas Técnicas: Aws Sfa 5.1 E 7018 , Características Adicionais: Cilíndrico E Revestido | 377782 | 377782 - Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 3,25 MM, Comprimento: 450 MM, Normas Técnicas: Aws Sfa 5.1 E 7018 , Características Adicionais: Cilíndrico E Revestido | KG | 20 | R\$ 26,5700 | R\$ 531,40 |
| 448749 - Tubo Aço Galvanizado NBR5580-4"(114,30) , sem Costura Espessura Paredes: 3,75 MM, Fornecimento: Comprimento: 6 M, Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Interno: 4 POL | 448749 | 448749 - Tubo Aço Galvanizado NBR5580-4"(114,30) , sem Costura Espessura Paredes: 3,75 MM, Fornecimento: Comprimento: 6 M, Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Interno: 4 POL | UN | 1 | R\$270,00 | R\$270,00 |
| 311625 - Disco Corte Material: Mineral, Fibra De Vidro e liga orgânica./ Disco Abrasivo de Corte Diâmetro: 178mm x 1,6mmx22,23mm Destinação: Uso em esmerilhadeira de 7" | 311625 | 311625 - Disco Corte Material: Mineral, Fibra De Vidro e liga orgânica./ Disco Abrasivo de Corte Diâmetro: 178mm x 1,6mmx22,23mm Destinação: Uso em esmerilhadeira de 7" | UN | 20 | R\$ 12,5000 | R\$ 250,00 |
| Total | | | | | | R\$ 2.201,2600 |

7.1. A quantidade de cada item citada neste instrumento é baseada no levantamento das necessidades. Insta salientar que os equipamentos e sistemas são submetidos a condições extremas de funcionamento, diante de tais fatos, os setores técnicos avaliam e estimam as quantidades a serem fornecidas, considerando tempo de uso e o desgaste do material, gerando a necessidade de manutenções periódicas.

7.2. No entanto, podem ocorrer avarias inopinadas nas máquinas componentes dos variados sistemas, gerando necessidades não mapeadas anteriormente. Conforme exposto, faz-se necessária a implementação de margem de segurança, para dimensionar de forma estimada as quantidades acima da necessidade nominal.

7.3. Do exposto, as quantidades demandadas são pertinentes, pois foram estabelecidas de forma minuciosa, levando-se em consideração os casos fortuitos, sem, contudo, abdicar da devida economicidade peculiar dos processos licitatórios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.201,26

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.201,2600** (DOIS MIL DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no Item 7 deste instrumento e também na tabela do item **1.1.1** Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Haverá disputa de diversas empresas **por GRUPO**, tendo em vista com fornecimento em remessa única dos itens contidos no grupo em questão, conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 40, § 3º, incisos I a III, e art. 47, § 1º, incisos I e II.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Este Órgão não utiliza o Plano de Contratações Anual e sim o Programa de Aplicação de Recursos (PAR). Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto nos Programas de Aplicação de Recursos (PAR) das Organizações Militares.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios Diretos – Possibilitará a execução eficiente das atividades de manutenção preventiva e corretiva de acessórios estruturais da Organização Militar, garantindo maior disponibilidade dos meios, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, além de contribuir para a segurança operacional e a redução de impactos decorrentes de falhas técnicas.

12.2. Benefícios Indiretos – A adequada manutenção dos acessórios estruturais integrantes do meio que contribui para a continuidade das operações navais, que são essenciais à garantia da soberania nacional no mar, à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana no mar, à prevenção da poluição ambiental e ao combate a ilícitos, como tráfico de drogas, contrabando e pesca ilegal.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Divisão de Con deverá fazer a indicação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Há recomendações estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – CGU /AGU, em relação aos bens objeto pretendidos por este processo licitatório:

A presente contratação poderá ocasionar impactos ambientais de baixa relevância, relacionados principalmente à geração de resíduos metálicos, partículas abrasivas, escória de soldagem, emissão de fumos metálicos, ruídos e descarte de materiais consumíveis utilizados nas atividades de manutenção naval.

Os discos de corte e eletrodos de solda geram resíduos sólidos e partículas durante sua utilização, enquanto as barras chatas e tubos galvanizados podem produzir sobras metálicas oriundas de cortes e ajustes. Tais resíduos deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme os procedimentos internos da Organização Militar e a legislação vigente.

A utilização dos materiais deverá observar medidas de mitigação, tais como:

- utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- coleta e segregação dos resíduos metálicos;
- descarte adequado dos consumíveis utilizados;
- armazenamento correto dos materiais; e
- adoção de práticas seguras durante os serviços de manutenção.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, temporários e mitigáveis, não havendo impedimentos ambientais para a aquisição pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável atendendo as especificações do meio operativo e adequação orçamentária da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YAGO ABREU DE ALBUQUERQUE

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 11:19:54.

ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR

Autoridade competente

